

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0293/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: FL

01-0293/2002 DE 14/05/02

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO CAMFANHA

E M E N T A:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRICTO DE VILA FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(PRAÇA PEDRO FAVAN)

OBSERVAÇÕES:

LEI Nº 13.550 de 02/Abri/2003

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 12:32:06

00000018493-44



ARQUIVADO EM 04/04/200

BJALMA DE OLIVEIRA SANTOS

CHIE Ass. de Secretária (C)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) - (s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 208 e folha de informação sob nº
09 1110510221 (Assinatura)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

Pedro Pavan nasceu aos 14 de janeiro de 1932, numa família de agricultores de classe média, no Município de Jaú, Estado de São Paulo. Os trabalhos que desenvolvia com a família na lavoura limitaram seus estudos ao 1º grau, fato que, entretanto, não impediu que mantivesse no decorrer da vida uma postura combativa e atuante.

Aos 23 anos de idade veio residir em São Paulo, na companhia de uma irmã, onde iniciou-se na profissão de empilhador. Em 1958, casou-se com uma filha de agricultores da região onde nasceu, passando a residir na Vila Guarani. Foi três anos mais tarde, em 1961, que trabalhando nas I.R.F.M. adquiriu, no Jardim Colorado, um lote onde construiu sua casa própria. Em 1974, já desligado das I.R.F.M., partiu para o ramo da construção civil, área na qual se aposentou em 1997.

A partir daquele ano, Pedro Pavan passou a atuar mais firmemente junto à comunidade, à frente da Comissão Reivindicatória da Sociedade Amigos de Bairro.

Essa comissão participou de debates e reuniões com autoridades de todas as áreas em busca de solução para os problemas do bairro, entre outros os de segurança e falta de áreas públicas adequadas à prática de esportes. Muitos frutos nasceram desse trabalho, dentre eles a construção de uma quadra onde, hoje, ocorrem torneios de vôlei.

Homem dedicado à família e às causas comunitárias, Pedro Pavan merece, de acordo com os integrantes da comunidade a qual pertenceu, ter seu nome vinculado a um logradouro público como forma de homenagem póstuma.

Por se tratar de homenagem que traduz a profunda gratidão daquela comunidade às contribuições advindas do trabalho do Sr. Pedro Pavan, conto com a provação dos Nobres Pares.





SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COLORADO

REGISTRADA NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL N.º 4857 DE 11/09/1939

INSCR. CCM 8.030.031-6

FUNDADA EM 25-01-1963

Rua Pedro Chies, 62 - Fone: 6910-5400

CEP 03387-170 - Jardim Colorado - São Paulo

Folha nº 03 do proc.

Nº 293 de 02

São Paulo, 22 de Março de 2.002

Ofício n. 100 / 002

Ref. Oficialização de nome de praça

A Câmara Municipal de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Vereador ...

ANTONIO CAMPANHA

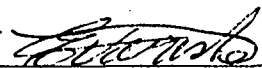
Com o objetivo de estabelecer denominação as ruas, praças ou logradouros e homenagear aos entes queridos de moradores, ex-fundadores ou benfeitores do bairro, vimos através deste solicitar de Vossa Excelência, providencias no sentido de estabelecer oficialmente o nome de PEDRO PAVAN na praça existente no fim da Rua Davina Coutinho Guimarães e extremidade das ruas : Carlos Barbieri e Antônio Florêncio de Souza - Jd. Colorado.

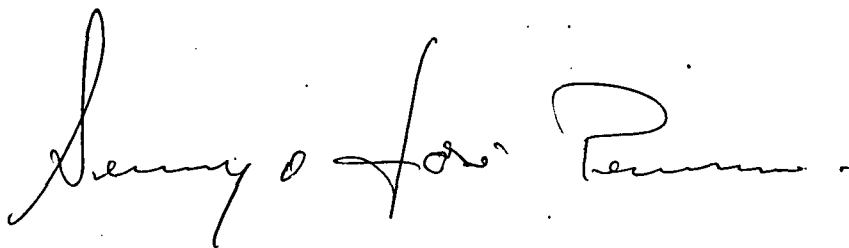
PEDRO PAVAN nascido aos 14-01-32 faleceu aos 12-01-98 - residiu neste bairro 37 anos e contribuiu para instituição de melhoramentos no bairro.

Ao cnsejo, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


ELIZAPHET ALVES GARCIA
Diretor de Reivindicações




ELITO EVARISTO DIAS
Pres. Executivo da Entidade



SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COLORADO

PESQUISAS BIOGRÁFICAS

Nome: PEDRO PAVAN Nasc. 14/01/1.932
Nacionalidade: Brasileira RG: 7.881.488-SSP-SP
Cidade: Jaú Estado: São Paulo
Filhode Tranquilo Pavan Natural de Jaú
e Mãe: Marcelina Seulato Natural de Jaú - S.P
Est.Civil: casado aos 27-12-58
Cidade: Jaú Bairro centro
Cartório: de Registro Civil de Jaú - Liv. 55 Certidão nº 11220 F. 238
Nome Esposa: Josefina Fini Pavan RG: 8.343.806-SSP-SP
Profissão: Pedreiro aposentado Atuou nela? sim
Local: Sindicato das Ind. de Papeis de SP Bairro: Braz
Cidade: São Paulo Estado: São Paulo
Profissão Atual: falecido Exerce? xxxxxxxxxxxxxxxx
Local: _____ Bairro: _____

Se falecido

Quando: 12-/01/1.998 Onde: Santa Casa de Misericórdia
Estado: São Paulo Cidade: São Paulo - Capital
Certidão: nº Bairro Consolidação Catório: Cert. nº 48.431- Liv. C98-f1.117V.

Informações fornecidas por:

Nome completo: Josefina Fini Pavan CIC 012 161 058-63
Res. Rua: Francisco Gonçalves nº 21 Apto: casa
Bairro: Jardim Colorado Cidade: São Paulo - SP
Eleitor: sim Título nº: 938426801-67 - SP Zona: 350 Secç. 239

São Paulo 04 de março de 2.002

Assinatura: Josefina Fini Pavan

Grau de parentesco: Viúva

Conferido por: [Assinatura]

Cargo: comissão de reivindicações da SAB.



SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COLORADO

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Descrição Biográfica

RF 100.106

Descendente de família de agricultores de classe média do Município de Jaú Est. de São Paulo, PEDRO PAVAN cursou apenas o 1º grau em Escola Pública da cidade; pois precisava auxiliar à família nos trabalhos como meeiros na lavoura. Com 23 anos de idade Pedro veio em companhia de uma irmã casada iniciar em São Paulo a instituição da sua independência. Residindo na R. Rei Alberto da Bélgica nº 12 A nesta capital, Pedro em poucos dias empregou-se na Ind. Reun. Fco. Matarazzo no belenzinho, exercendo com dedicação a função de (empilhador); e com grande prestígio de seus chefes e estima dos parceiros, Pedro em 1958 licenciado do trabalho foi à terra natal, onde no dia 27/12 no Cartório de Reg. Civ. Da cidade de Jaú, contraio Matrimônio com filha também de agricultores da região: Josephina Fini Pavan, com quem regressou logo após a São Paulo, onde passaram a residir na Rua Irene 58 V.Guarani, iniciando ali a constituição de sua família.

Trabalhando ainda nas I.R.F.M., Pedro Pavan em 1961 adquiriu na antiga rua 4 atual R. Francisco Gonçalves nº 21 Jardim Colorado, um lote de terreno onde com o uso de seus recursos, construiu sua própria casa, em 1963 acompanhado da esposa e três filhos, passaram a residir. Demitido em 1974 das IREFM munido dos conhecimentos adquiridos com a edificação de sua casa, Pedro passou a atuar profissionalmente na construção civil na região, até ao final de 1985. Em Janeiro de 86 Pedro foi admitido como oficial de obras pelo sindicato das Ind. De Papeis e Celulose de São Paulo – R. Monsenhor Andrade no bairro do Braz, onde trabalhou até o início de 1997, quando concluiu o tempo de serviço para a aposentadoria de acordo com a C.I.T.B da época.

Ao fim do mês de Fevereiro de 1997, PEDRO PAVAN chefe de família já aposentado, mas preocupado com o crescimento da violência em nossa região como em todo país, uniu-se voluntariamente à Comissão Reivindicatória da Sociedade Amigos do Bairro e nomeado a diretor da Entidade, participou junto aos demais de debates e reuniões com autoridades de todas as áreas em busca de soluções para os problemas do bairro; entre outros, o da segurança e a falta de locais ou áreas públicas adequadas para a prática de esportes, no sentido de estimular ao jovem adolescente preencher o seu tempo disponível. Não havendo no bairro imóveis adequados, a diretoria da entidade pleiteou às autoridades criarem na Praça José Dias, uma quadra de esportes que foi recusado devido a falta de recursos; porém, em 18-02-97 diante da concessão da autorização pela AR-VP mas, à base de mutirão, Pedro Pavan com a união de toda a diretoria participou ativamente com toda dedicação e profissionalismo no projeto, fundação e construção da quadra, possibilitando para felicidade da população do bairro, a realização em 19-04-97 do 1º torneio de voley-bol de arcia em quadra própria do Jardim Colorado.

Pedro Pavan foi acima de tudo um exemplar chefe de família e dedicou toda a sua vida aos seus deveres, obrigações e participações em defesa de causas públicas. Portanto fez em vida, jus a Homenagem póstuma, da concessão de seu nome a uma via pública do bairro.

PEDRO PAVAN, nasceu aos 14-01-32 e faleceu em S.P aos 12-01-98. Esta descrição foi redigida através de dados extraídos de documentos existentes e de informações concedidas por: *Josephina Fini Pavan*

JOSEPHINA FINI PAVAN
EX-ESPOSA

Conferido por:

Comissão de reivindicações da Soc. Amigos do Bairro

São Paulo, 04 de março de 2.002



Joaquim Carvalho Mendes
Joaquim Carvalho Mendes
assist. de reivindicação

Elito Evaristo Dias
Elito Evaristo Dias,
Presidente da Entidade.

Registro Civil das Pessoas Naturais

7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO

RUA MACEIÓ, 77 - CEP 01302-010 - FONE: (011) 256-5506

Bel. Aldegar Fiofi

OFICIAL

Folha nº 06 do proc.
Nº 293 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE. 100.406

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, em data de quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, (15/01/1998), no livro C-98, às folhas 117V, sob número 48431, foi feito o registro de Obito de PEDRO PAVAN, falecido em doze de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, (12/01/1998), às 20 horas e 40 minutos, na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, neste subdistrito, do sexo masculino de cor branca, profissão aposentado, natural de Jaú, SP, residente à rua Francisco Gonçalves, 21, Jd. Colorado, São Paulo, SP, com 65 anos de idade, casado, filho de TRANQUILLO PAVAN e de MARCELINA SAULATO, tendo sido declarante Edson Aparecido Pavan e o óbito atestado pela dra Ana Gabriela Vieira Martins, que deu como causa da morte: PCR., AVC. hemorrágico de tronco, L.M.A. (pancitopenia) e o sepultamento foi feito no cemitério Vila Formosa I, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com JOSEPHINA FINI PAVAN, em local e datas ignoradas, deixando os filhos: Edson, Elaine, e Vanderley, maiores. Deixou bens, não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo - Consolação, 21 de janeiro de 1998.

RACHEL SILVA DANIEL
escrevente designada

Certidão R\$ 10.03
P. Dados R\$ 0.00
R. Firma R\$ 0.87
Total R\$ 10.92
guia nº 013/98
Digitado por: Rachel

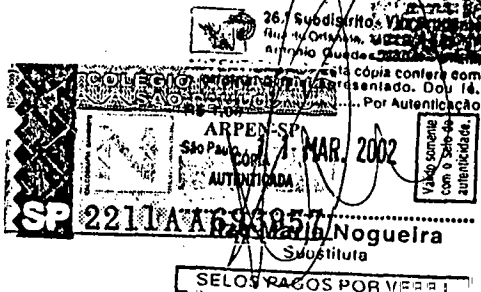
Reconheço a firma supra de RACHEL SILVA DANIEL e dou fé.

São Paulo, 21 de janeiro de 1998.

Em testemunho, da verdade.

ANTONIO PELT
Escrevente Autorizada

Valido somente com o selo de autenticidade





São Paulo, março de 2.002

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Pº 100.105

Abaixo-assinado

Nós abaixo assinado moradores das ruas: Carlos

Barbieri, Davina Coutinho Guimarães e Antonio Florêncio de Souza no jardim Colorado, estamos de pleno acordo que se estabeleça na praça dentre às referidas ruas, a denominação oficial com o nome de PEDRO PAVAN.

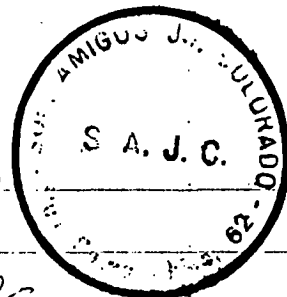
Nasceu aos 14-01-32 - faleceu aos 12 de janeiro de 1.998 nesta capital, tendo residido neste bairro desde 1.963, conforme documentos anexo.

NOME E ENDEREÇO	NASCTO.	R.G.
Josephina Lini Pavan	02.08.39	8.343.806
END. R. Francisco Gonçalves	Nº 27	Ass: José P.
Idalia Ep. P. Guimarães	21-12-60	14.45.091-7
END. R. Maria C. Guimarães	Nº 58	Q.
Marcia Ap. Buxa	15-01-59	14.107.270-2
END. R. Davina C. Guimarães	Nº 68 F	Q.
maria f. P. Guimarães	30-03-25	CPE.023.273.678.24
END. R. Maria C. Guimarães	Nº 58	Q.
Juandir Pedro de Araújo	10-03-52	Z.
END. R. Maria C. Guimarães	Nº 58	12.924.479-X
Orlando A. N. G. S.	05/10/97	Q-13
END. Maria Antônia Guimarães	Nº 49	RG 9.470.346
Rubens Linares/Fernandes	Data NASCTO	04-06-38
END. Rua Conselheiro Fúscio	Nº 330-C3	RG. 2.361.174-4
Mariae Guimarães Nobre Júnior	—	—
END. Rua Davina C. Guimarães 88	Nº 13/63/80	23.763.384-
Helicia Koga	—	bill
END. R. Davina Coutinho Guimarães	Nº 59	20.25.137
Carlos Fláudio Neto	19.10.49	6.358.860
END. R. Carlos Barbieri	Nº 13 F	Q. 11

10 assinantes

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

ABAIXO - ASSINADO RE 10121 INOVAÇÃO



NOME E ENDEREÇO	NASCTO.	RG
JOÃO HILADA SOBRINHO	29.05.59	12.167853-2
END. RUA CARLOS BARBIERI	Nº 137	
ARMINDO RODRIGUES DA SILVA	04-08-68	Ad
END. RUA DAUINA COUTINHO GUIMARAES	Nº 63	4.112.045-0
Maria José dos Santos	Nº 8/10.1951	20.842.134
END. Rua Antônio Florêncio de Souza	Nº 168	M/SB
Arthur M. dos Santos		642.850
END. Rua Antônio Florêncio de Souza	Nº 168	M/SB
Emission Clayton R. Costa		assinat
END. DAUINA COUTINHO GUIMARAES	Nº 49 Nº 03/03/79	33769224-5
Leonice R. Augusto		10.564.353
END. Antônio Florêncio Souza	Nº 162	Leonice R. Augusto
Nº 162		
NOME	NASCT.	
Maria Maria Sep ^a Augusto de Jesus	Nº	
END. R. Antônio Florêncio de Souza	130	
END. R. Antônio Florêncio de Souza	Nº 28/04/61	17.457.422-8
Antônia Carlos de Souza	05/07/64	17.340/788
NOME		
END. R. Antônio Florêncio de Souza	Nº 122	assinat
Ana Augusta Pereira Pequeno	30/07/62	14.244.014-0
END. R. Antônio Florêncio de Souza	Nº 134	Ass. Arq. Eng.
FABIANO BEZERRA		assinat
END. R. CARLOS BARBIERI	Nº 228	27.939.264-3
Marcia Marques da Silva	20/12/61	17.214.463
END. Antônio Florêncio de S.	Nº 26	Marcia Marques da Silva
Valdeci Alves de Oliveira	19/2/55	AOL
END. CARLOS BARBIERI	Nº 224	8.503.444-7
MAURO DOS SANTOS		assinat
END. RUA ADAM Nº 28	Nº 1342-58	assinat
Margarida Paulino	29/01/66	assinat
END. R. Antônio Florêncio de Souza 87	Nº	19.535.185

24 assinantes

total
manter
5 pontos
assinat



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

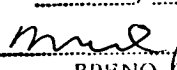
do processo n° 01- 293 de 20 02 17 05 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-05-02


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
R.F. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

20 / 5 / 02

BRENO MANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.05.02 às 14:50 h


ROGÉRIO ALVES
R.F. 11.084

Ao Nobre Versador
para relatar

William Woo

Sala, deção de Constituição e Justiça
Em 03 de 06 de 2002

Presidente

RECEBUE
VISTO
SECRETARIA

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 06 / 6 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 293/2002 de autoria do Nobre Vereador Toninho Campanha:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Pedro Pavan) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 293/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03.6.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

À LEG. 3
EM 07/06/02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3

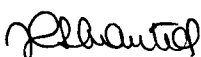
EM 07/06/2002
ÀS 14:05 h.


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Douta
Comissão de Constituição e Justiça.

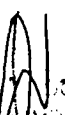
07.06.02


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica IV Substituto

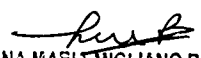
Sr. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V.S^a.

07.06.02


ORLANDO DE ALMEIDA
Assistente da Seção Técnica

SEGUEm_____, juntado 5_____ nesta data
documento 5_____ e papel de informação
rubricados_____ sob folhas nºs 11 a 13
Em 18/06/02


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 11 do proc.

Nº 293 de 18/06/02

O funcionário LILIANA MARIA MIGLIARO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de junho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0338/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 293/02, de autoria do Vereador Toninho Campanha - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências, solicitando que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 293/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



Folha nº. <u>12</u> do proc.
Nº <u>293</u> de <u>12/06/02</u>
O funcionário <u>LIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO</u> Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de junho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 338, de 11.06.02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 293/02, de autoria do Ver. Toninho Campanha.

RECEBIDO
SGM/ATL

12/6/02

MG

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 293/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 13 ✓

do processo n° 01593 de 2002 18/06/02

(a) Liliana
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 18 / 06 / 2002

Elbantal
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18.6.02 às 15:30h

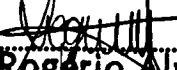
d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E M-.....juntado S-....., nesta data, documento S-.....e papel para Informação, rubricado S-.....

sob folha S-..... nº 14 a 21 -

Em 24 / 06 / 02

(a)


Rogério Alves
Reg. 11.084



Prefeitura do Município de

São Paulo, 21 de Junho de 2002

Folha nº 14 - do
Processo nº 293/02
Rogério Alves
Rég. 11.084

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 369 /02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0338/2002
Processo nº 2002-0.128.430-4

15 - DOCREC
15-0418/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 21/06/02
Às 16:00 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura sobre o Projeto de Lei nº 293/02, de autoria do Vereador Toninho Campanha, que denomina "Praça Pedro Pavan" logradouro localizado no Distrito de Vila Formosa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/TCB/msmrp
Resp 293-02

À LEG 3

Em

24,06,02

[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 24,06,02

ÀS 15,10 h.

[Signature]

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSSIO
Assistente Técnico da Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 24/06/2002

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24.6.02 às 17 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CÓPIA

Folha nº 15-

Processo nº 293/02
Rogério Alves
Reg. 11.084

Folha de Informação n.º 06

Do memorando nº 993/2002 ATL III

em 10/06/2002

a)

INTERESSADO: SGM – ATL III
ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei nº 293/02

MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Téc.

SGM – ATL
Senhora Assessora Chefe,

Por ordem da Sra. Diretora do DPH encaminhamos manifestação da Divisão do Arquivo Histórico deste Departamento quanto ao P.L. 293/02, endossada pela Diretoria do DPH.


WALTER PIRES
Assistente Técnico
DPH/SMC

PROTOCOLADO 11 JUN/2002 14:12

WP/ssw




MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

CÓPIA

Folha nº 16- do

Processo nº 293/02
Rogério Alves
Reg. 11.084

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do memº ATL

nº 993

Folha de informação nº 05

em 07/ 06 / 02

(a)

Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

P.H.1

Sra. Diretora Substituta

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 293/02 de autoria da vereador (a) Toninho Campanha que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Pedro Pavan".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento anexado sob fl. 03, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Para este parecer levamos em consideração os trabalhos realizados pelo homenageado em prol da comunidade do bairro. Atuou frente à Comissão Reivindicatória da Sociedade Amigos do Bairro, participando de debates e reuniões com autoridades de todas as áreas, em busca de soluções para o problemas do bairro, tais como: os de segurança e falta de áreas públicas adequadas à prática de esportes.

Como resultado do seu trabalho, houve a construção de uma quadra, onde hoje ocorrem torneios de vôlei.

07/06/02

Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

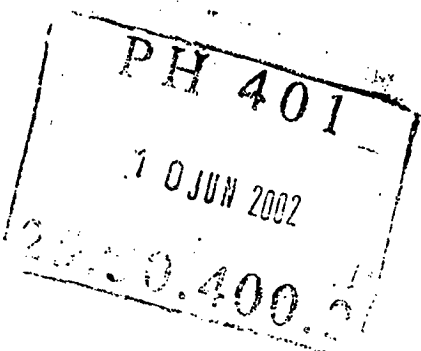
D.P.H.-Gab

Sr.Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

07/06/02

Eliete Rosa Toledo
Diretora Subst.Div.Arquivo



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do ~~memorandum~~ ATL nº 994/02

em 07/06/2002 (a)

folha de informação nº - 3

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administrativa

SENAS - CAS

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 17

Processo nº 293/02

Rogério Alves

Reg. 11.084

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 293/ 2.002 MEMO A.T.L.: 994 / 2.002 VEREADOR: ANTÔNIO LAURO CAMPANHA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO: 7.180 / 1.963

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PEDRO PAVAN

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

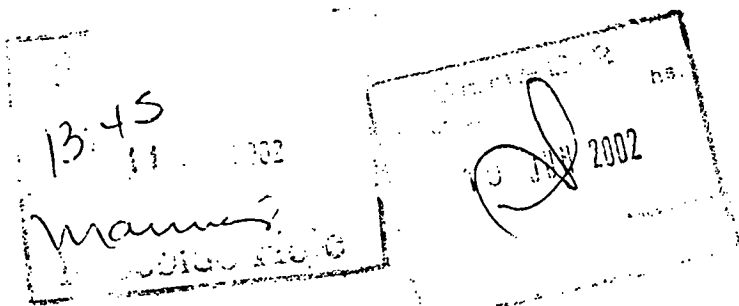
E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA RUA CARLOS BARBIERI E RUA FLORÊNCIO DE SOUZA. (SETOR 148 - QUADRA 207).

07/06/02

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



CÓPIA

4/11/03
Luzanda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - PL 133

Folha nº 18- do

Processo nº 29/12

Rogério Alves

Reg. 11.084

FNSE/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 13/06/02

TELA 92 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME

CODLOG () BQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - PEDRO PAVAN

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
PC	PEDRO PAULO CORREA	ATIV		48468-1 ()
R	PEDRO PAULO LAGRECA NETO	ATIV		18183-8 ()
R	PEDRO PAULUCCI	ATIV		61767-5 ()
R	PEDRO PECCININI	ATIV		00035-3 ()
R	PROF PEDRO PEDRESCHI	CARC		15963-8 ()
R	PROF PEDRO PEDRESCHI	ATIV		15964-6 ()
R	PEDRO PEREIRA	ATIV		22064-7 ()
PC	PEDRO PEREIRA DA COSTA	ATIV		44149-9 ()
R	PEDRO PEREIRA DA MOTA	CARC		27894-1 ()

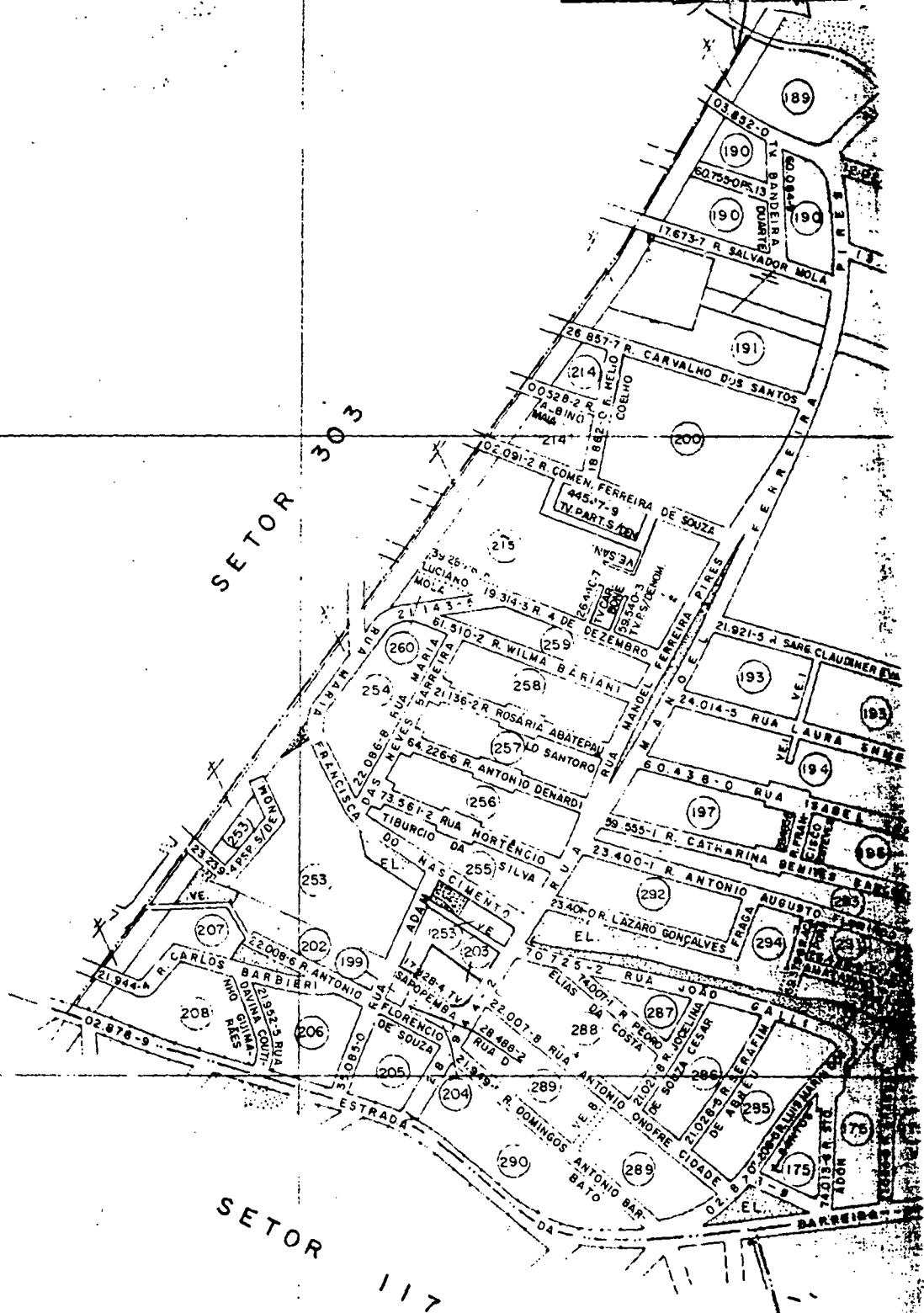
MSGAGEN - PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

Maria Tereza O. B. de Oliveira
Assessora
SGM/ATL

1504

5207

Folha nº -13- do
Processo nº 293/02
Rogério Alves
Reg. 11.084



Maria Tereza O. B. de Oliveira
Assessora
SGM/ATL

CÓPIA

71
05
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº-20- do
Processo nº 293/02
Rogério Alves
Reg. 11.084/02

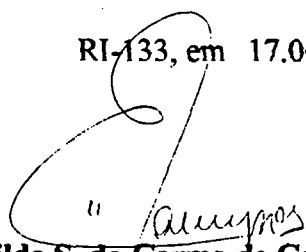
FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **995/02**
Projeto de lei nº.: **293/02**
Denominação proposta: **Praça Pedro Pavan**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **87º Vila Formosa**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Carlos Barbieri e Antonio Florêncio de Souza*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **148**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **207**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **11 - L** Quadricula : **A-1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 17.06.02


Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº -21- do

Processo nº 293/02
Rogério Alves
Reg. 11.084

Folha de informação nº -06-

do Memorando Atl. 995/02 em 17/06/02

Luzenilde S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 132

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

17.06.02

Décio Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 655088.5

CHEFE SUBSTITUTO

SEGUIR
document
nº
data
informação

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
TIA/SGS
Secretaria

SGM/PROTÓCOLO 18 JUN/2002 11:51

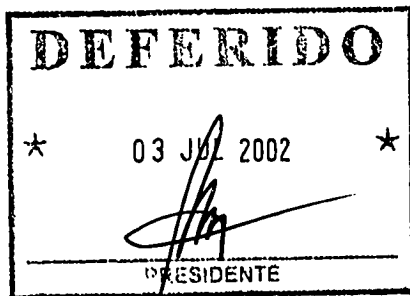
100

SEGUE m juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s folhas nºs 22 e 29
Em 09 / 8 / 02

[Signature]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VERADOR TONINHO CAMPANHA



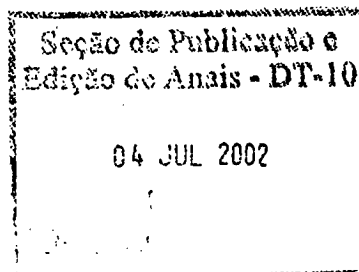
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1738/2002

REQUEIRO à Douta mesa desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso VII, do Regimento Interno, a juntado à justificativa do Projeto de Lei n.º 293/2002, que denomina logradouro público Praça Pedro Pavan, de minha autoria, os inclusos documentos, que consistem em: um ofício da Sociedade Amigos do Jardim Colorado, requerendo a denominação da praça; uma pesquisa biográfica e uma descrição biográfica do homenageado; uma cópia da certidão de óbito do homenageado e um abaixo assinado de moradores do bairro, como forma de melhor elucidar o assunto tratado na mencionada propositura.

São Paulo, 01 de julho de 2002


Toninho Campanha
Vereador





SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COLORADO

REGISTRADA NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL N.º 4857 DE 11/09/1939

INSCR. CCM 8.030.031-6

FUNDADA EM 25-01-1963

Rua Pedro Chies, 62 - Fone: 6910-5400

CEP 03387-170 - Jardim Colorado - São Paulo

Folha nº 23 dc

Processo nº 293/02

Fábio de Castro Paiva

Reg. 11.120

São Paulo, 22 de Março de 2.002

Ofício n. 100 / 002

Ref. Oficialização de nome de praça

A Câmara Municipal de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Vereador ...

ANTONIO CAMPANHA

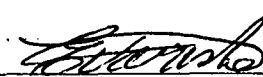
Com o objetivo de estabelecer denominação as ruas, praças ou logradouros e homenagear aos entes queridos de moradores, ex-fundadores ou benfeitores do bairro, vimos através deste solicitar de Vossa Excelência, providencias no sentido de estabelecer oficialmente o nome de PEDRO PAVAN na praça existente no fim da Rua Davina Coutinho Guimarães e extremidade das ruas : Carlos Barbieri e Antônio Florêncio de Souza - Jd. Colorado.

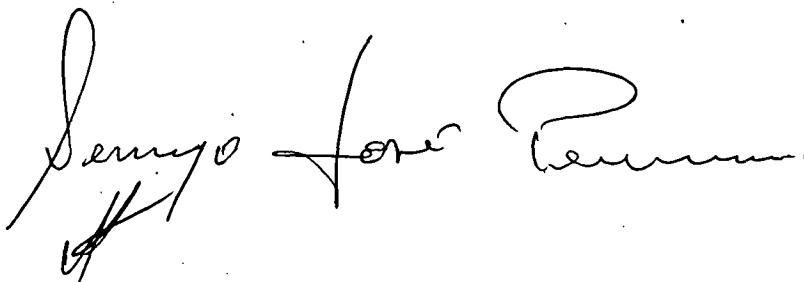
PEDRO PAVAN nascido aos 14-01-32 faleceu aos 12-01-98 - residiu neste bairro 37 anos e contribuiu para instituição de melhoramentos no bairro.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


ELIZAPHET ALVES GARCIA
Diretor de Reivindicações




ELITO EVARISTO DIAS
Pres. Executivo da Entidade



SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COLORADO

PESQUISAS BIOGRÁFICAS

Nome: PEDRO PAVAN Nasc. 14/01/1.932
Nacionalidade: Brasileira RG: 7.881.488-SSP-SP
Cidade: Jaú Estado São Paulo
Filhode Tranquilo Pavan Natural de Jaú
e Mãe: Marcelina Seulato Natural de Jaú - S.P
Est.Civil: casado aos 27-12-58
Cidade: Jaú Bairro centro
Cartório: de Registro Civil de Jaú - Liv. 55 Certidão nº 11220 F. 228
Nome Esposa: Josefina Fini Pavan RG: 8.343.806-SSP-SP
Profissão: Pedreiro aposentado Atuou nela? sim
Local: Sindicato das Ind. de Papeis de SP Bairro: Braz
Cidade: São Paulo Estado: São Paulo
Profissão Atual: falecido Exerce? xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Local: _____ Bairro: _____

Se falecido

Quando: 12-/01/1.998 Onde: Santa Casa de Misericórdia
Estado: São Paulo Cidade: São Paulo - Capital
Certidão: nº Bairro Consolidação Catório: Cert. nº 48.431- Liv. C98-fl. 117V.

Informações fornecidas por:

Nome completo: Josefina Fini Pavan CIC 012 161 058-63
Res. Rua: Francisco Gonçalves nº 21 Apto: casa
Bairro: Jardim Colorado Cidade: São Paulo - SP
Eleitor: sim Título nº: 938426801-67 - SP Zona: 350 Secc. 239

São Paulo 04 de março de 2.002
Assinatura: Josefina Fini Pavan
Grau de parentesco: Viúva

Conferido por: [Assinatura]
Cargo: comissão de reivindicações da SAB.



SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COLORADO

Descrição Biográfica

Descendente de família de agricultores de classe média do Município de Jaú Est. De São Paulo, PEDRO PAVAN cursou apenas o 1º grau em Escola Pública da cidade; pois precisava auxiliar à família nos trabalhos como meeiros na lavoura. Com 23 anos de idade Pedro veio em companhia de uma irmã casada iniciar em São Paulo a instituição da sua independência. Residindo na R. Rei Alberto da Bélgica nº 12 A nesta capital, Pedro em poucos dias empregou-se na Ind. Reun. Fco. Matarazzo no belenzinho, exercendo com dedicação a função de (empilhador); e com grande prestígio de seus chefes e estima dos parceiros, Pedro em 1958 licenciado do trabalho foi à terra natal, onde no dia 27/12 no Cartório de Reg. Civ. Da cidade de Jaú, contraio Matrimônio com filha também de agricultores da região: Josephina Fini Pavan, com quem regressou logo após a São Paulo, onde passaram a residir na Rua Irene 58 V.Guarani, iniciando ali a constituição de sua família.

Trabalhando ainda nas I.R.F.M., Pedro Pavan em 1961 adquiriu na antiga rua 4 atual R. Francisco Gonçalves nº 21 Jardim Colorado, um lote de terreno onde com o uso de seus recursos, construiu sua própria casa, em 1963 acompanhado da esposa e três filhos, passaram a residir. Demitido em 1974 das I.R.F.M munido dos conhecimentos adquiridos com a edificação de sua casa, Pedro passou a atuar profissionalmente na construção civil na região, até ao final de 1985. Em Janeiro de 86 Pedro foi admitido como oficial de obras pelo sindicato das Ind. De Papeis e Celulose de São Paulo – R. Monsenhor Andrade no bairro do Braz, onde trabalhou até o início de 1997, quando concluiu o tempo de serviço para a aposentadoria de acordo com a C.I.T.B da época.

Ao fim do mês de Fevereiro de 1997, PEDRO PAVAN chefe de família já aposentado, mas preocupado com o crescimento da violência em nossa região como em todo país, uniu-se voluntariamente à Comissão Reivindicatória da Sociedade Amigos do Bairro e nomeado a diretor da Entidade, participou junto aos demais de debates e reuniões com autoridades de todas as áreas em busca de soluções para os problemas do bairro; entre outros, o da segurança e a falta de locais ou áreas públicas adequadas para a prática de esportes, no sentido de estimular ao jovem adolescente preencher o seu tempo disponível. Não havendo no bairro imóveis adequados, a diretoria da entidade pleiteou às autoridades criarem na Praça José Dias, uma quadra de esportes que foi recusado devido a falta de recursos; porém, em 18-02-97 diante da concessão da autorização pela AR-VP mas, à base de mutirão, Pedro Pavan com a união de toda a diretoria participou ativamente com toda dedicação e profissionalismo no projeto, fundação e construção da quadra, possibilitando para felicidade da população do bairro, a realização em 19-04-97 do 1º torneio de voley-bol de areia em quadra própria do Jardim Colorado.

Pedro Pavan foi acima de tudo um exemplar chefe de família e dedicou toda a sua vida aos seus deveres, obrigações e participações em defesa de causas públicas. Portanto fez em vida, jus a Homenagem póstuma, da concessão de seu nome a uma via pública do bairro.

PEDRO PAVAN, nasceu aos 14-01-32 e faleceu em S.P aos 12-01-98. Esta descrição foi redigida através de dados extraídos de documentos existentes e de informações concedidas por: *Josephina Fini Pavan*

JOSEPHINA FINI PAVAN
EX-ESPOSA

Conferido por:

Comissão de reivindicações da Soc. Amigos do Bairro

São Paulo, 04 de março de 2.002



Joaquim Carvalho Mendes
Joaquim Carvalho Mendes
assist. de reivindicação

Elito Evaristo Dias
Elito Evaristo Dias,
Presidente da Entidade.

SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COLORADO**Descrição Biográfica**

Descendente de família de agricultores de classe média do Município de Jaú Est. De São Paulo, PEDRO PAVAN cursou apenas o 1º grau em Escola Pública da cidade; pois precisava auxiliar à família nos trabalhos como meeiros na lavoura. Com 23 anos de idade Pedro veio em companhia de uma irmã casada iniciar em São Paulo a instituição da sua independência. Residindo na R. Rei Alberto da Bélgica nº 12 A nesta capital, Pedro em poucos dias empregou-se na Ind. Reun. Fco. Matarazzo no belenzinho, exercendo com dedicação a função de (empilhador); e com grande prestígio de seus chefes e estima dos parceiros, Pedro em 1958 licenciado do trabalho foi à terra natal, onde no dia 27/12 no Cartório de Reg. Civ. Da cidade de Jaú, contraio Matrimônio com filha também de agricultores da região: Josephina Fini Pavan, com quem regressou logo após a São Paulo, onde passaram a residir na Rua Irene 58 V.Guarani, iniciando ali a constituição de sua família.

Trabalhando ainda nas I.R.F.M., Pedro Pavan em 1961 adquiriu na antiga rua 4 atual R. Francisco Gonçalves nº 21 Jardim Colorado, um lote de terreno onde com o uso de seus recursos, construiu sua própria casa, em 1963 acompanhado da esposa e três filhos, passaram a residir. Demitido em 1974 das IRFM munido dos conhecimentos adquiridos com a edificação de sua casa, Pedro passou a atuar profissionalmente na construção civil na região, até ao final de 1985. Em Janeiro de 86 Pedro foi admitido como oficial de obras pelo sindicato das Ind. De Papeis e Celulose de São Paulo – R. Monsenhor Andrade no bairro do Braz, onde trabalhou até o início de 1997, quando concluiu o tempo de serviço para a aposentadoria de acordo com a C.L.T.B da época.

Ao fim do mês de Fevereiro de 1997, PEDRO PAVAN chefe de família já aposentado, mas preocupado com o crescimento da violência em nossa região como em todo país, uniu-se voluntariamente à Comissão Reivindicatória da Sociedade Amigos do Bairro e nomeado a diretor da Entidade, participou junto aos demais de debates e reuniões com autoridades de todas as áreas em busca de soluções para os problemas do bairro; entre outros, o da segurança e a falta de locais ou áreas públicas adequadas para a prática de esportes, no sentido de estimular ao jovem adolescente preencher o seu tempo disponível. Não havendo no bairro imóveis adequados, a diretoria da entidade pleiteou às autoridades criarem na Praça José Dias, uma quadra de esportes que foi recusado devido a falta de recursos; porém, em 18-02-97 diante da concessão da autorização pela AR-VP mas, à base de mutirão, Pedro Pavan com a união de toda a diretoria participou ativamente com toda dedicação e profissionalismo no projeto, fundação e construção da quadra, possibilitando para felicidade da população do bairro, a realização em 19-04-97 do 1º torneio de voley-bol de areia em quadra própria do Jardim Colorado.

Pedro Pavan foi acima de tudo um exemplar chefe de família e dedicou toda a sua vida aos seus deveres, obrigações e participações em defesa de causas públicas. Portanto fez em vida, jus a Homenagem póstuma, da concessão de seu nome a uma via pública do bairro.

PEDRO PAVAN, nasceu aos 14-01-32 e faleceu em S.P aos 12-01-98.

Esta descrição foi redigida através de dados extraídos de documentos existentes e de informações concedidas por : Josephina Fini Pavan

JOSEPHINA FINI PAVAN
EX-ESPOSA

Conferido por :

Comissão de reivindicações da Soc. Amigos do Bairro

São Paulo, 04 de março de 2.002

Joaquim Carvalho Mendes
Assist. de reivindicaç.



Elito Evaristo Dias,
Presidente da Entidade.

Registro Civil das Pessoas Naturais



7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO

RUA MACEIÓ, 77 - CEP 01302-010 - FONE: (011) 256-5506

Bel. Aldegar Fiori

OFICIAL

Folha nº 23

do

Processo nº 29362

Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, em data de quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, (15/01/1998), no livro C-98, às folhas 117V, sob número 48431, foi feito o registro de Óbito de PEDRO PAVAN, falecido em doze de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, (12/01/1998), às 20 horas e 40 minutos, na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, neste subdistrito, do sexo masculino de cor branca, profissão aposentado, natural de Jaú, SP, residente à rua Francisco Gonçalves, 21, Jd. Colorado, São Paulo, SP, com 65 anos de idade, casado, filho de TRANQUILO PAVAN e de MARCELINA SAULATO, tendo sido declarante Edson Aparecido Pavan e o óbito atestado pela dra Ana Gabriela Vieira Martins, que deu como causa da morte: PCR., AVC. hemorrágico de tronco. L.M.A (pancitopenia) e o sepultamento foi feito no cemitério Vila Formosa I, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com JOSEPHINA FINI PAVAN, em local e datas ignoradas, deixando os filhos: Edson, Elaine, Manderley, maiores. Deixou bens, não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de janeiro de 1998.

RACHEL SILVA DANIEL
Escritor(a) designada

Certidão R\$ 10.03
P. Dados R\$ 0.00
R. Firma R\$ 0.87
Total R\$ 10.92
guia nº 013/98
Digitado por: Rachel

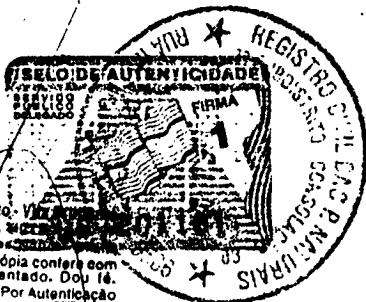
Reconheço a firma supra de RACHEL SILVA DANIEL e dou fé.

São Paulo, 21 de janeiro de 1998.

Em testemunho, da verdade.

ANTONIO PELLEGRINI
Escritor(a) Autorizado

Valido somente com o selo de autenticidade

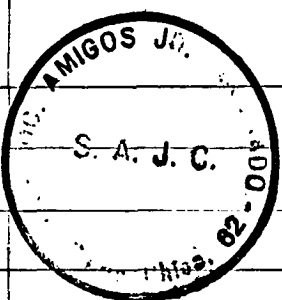


28.º Subdistrito - Vila Formosa
Rua 14/Original, 1000
Anexo 1 - Queda das Águas
Esta cópia contém com
1 original e 1 min. apresentado. Dou fé.
R\$ 4.00 Por Autenticação
ARPE-SP
São Paulo, 17 MAR. 2002

SP 2211A169857

Maria Nogueira
Substituta

SELOS RÁGOS POR VERBA



São Paulo, março de 2.002

Abaixo-assinado

Nós abaixo assinado moradores das ruas: Carlos Barbieri, Davina Coutinho Guimarães e Antonio Florêncio de Souza no jardim Colorado, estamos de pleno acordo que se estabeleça na praça dentre as referidas ruas, a denominação oficial com o nome de PEDRO PAVAN.

Nasceu aos 14-01-32 - faleceu aos 12 de janeiro de 1.998 nesta capital, tendo residido neste bairro desde 1.963, conforme documentos anexo.

NOME E ENDEREÇO	NASCTO.	R.G.
Josephina Lini Pavan	02.08.39	8.343.806
END. R. Francisco Gonçalves	Nº 27	ass: José P.
Idalia Ep. P. Guimarães	21-12-60	14.115.091-7
END. R. Davina C. Guimarães	Nº 58	—
Marcia Op. Bica	15-01-59	14.107.270-2
END. R. Davina C. Guimarães	Nº 68 F	—
maria f. P. Guimarães	30-03-25	CPE.023.273.678.24
END. R. Davina C. Guimarães	Nº 58	—
Juandir Pedro do Crayó	10-03-52	—
END. R. Davina C. Guimarães	Nº 58	12.924.473-X
Orlando Antonio	05/10/97	Q-03
END. Davina Coutinho Guimarães	Nº 49	RG 9-470.346
Rubens Linares/Fernandes	Data NASCTO	04-06-38
END. Rua constanzino fusco	Nº 330-G3	RG. 2.361.177-7
Marcia Guimarães Sobrinho	—	—
END. Rua Davina C. Guimarães 88	Nº 13/03/80	23.763.384-
Cecilia Koga	—	bilk
END. R. Davina Coutinho Guimarães	Nº 59	2025.137
Carlos Fláudio Vito	19.10.49	6.358.860
END. R. Carlos Barbieri	Nº 13 F	—



ABAIXO - ASSINADO - CONTINUAÇÃO

NOME E ENDEREÇO	NASCTO.	RG
JOÃO HALADA Sobrinho	29.05.59	12.167.853-2
END. Rua Carlos Barbieri	Nº 137	
Armando Rodrigues da Silva	04.08.68	Ad
END. Rua Davina Coutinho Guimarães	Nº 63	4.112.045-0
Maria Joze dos Santos	Nº 8/10.1931	20.842.134
END. Rua Antonio Flavêncio de Souza	Nº 168	M/S
Arthur m. dos Santos		612.850
END. Rua Antonio Flavêncio de Souza	Nº 168	M/S
Emerson Clayton R. Costa		assinat
END. DAVINA COUTINHO GUIMARÃES	Nº 49 Nº 03/03/79	33769224-5
Leonice R. Augusto		10.564.353
END. Antonio Flavêncio Souza	Nº 162	Leonice R. Augusto
	Nº 162	
NOME	NASCTO.	
MA Maria Cipr. Augusto de Jesus	Nº	
END. R. Antonio Flavêncio de Souza	130	
END. R. Antonio Flavêncio de Souza	Nº 28/04/61	17.457.422-8
Dolores Augusto da Silva nº 139	05/07/64	17.340.788
NOME	Nº	
END. R. Antonio Flavêncio de Souza	Nº 122	
Ana Augusta Pereira Sequeira	30/07/62	14.244.014-0
END. R. Ant. Flavêncio de Souza	Nº 134	Assinatura
FABIANO BEZERRA		
END. R. CARLOS BARBIERI	Nº 228	27.939.264-3
Marcia Marques da Silva	20/12/61	17.814.163
END. Antonio Flavêncio de S.	Nº 26	Marcia Marques da Silva
Valdeice Almeida de Oliveira	19/02/55	Ad.
END. Carlos Barbieri	Nº 224	8.503.444-7
MAURICIO DOS SANTOS		Ad M
END. Rua ADAM Nº 28	Nº 134258	
Margareta Paulino	29/01/66	
END. R. Antonio Flavêncio de Souza 81	Nº	19.539.185

Total 50 assi-
naturas
5/05/04/02

SEGUI, nesta data
documentos de informação
rubricados

Em 21.08.1970

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº 20 do

Processo 293/02

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

5

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER Nº 16-1160/2002

/2002

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 293/2002.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, que visa denominar Praça Pedro Pavan, o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Carlos Barbieri e Antônio Florêncio de Souza, na Vila Embira, Distrito de Vila Formosa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição proposta pelo Executivo às fls. 17, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /02

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 293/02

Denomina Praça Pedro Pavan, o espaço livre sem denominação, situado na Vila Embira, Distrito de Vila Formosa.

pl0293-02

17 - RELCOM
17-1758/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	317	do
Processo	29362	
Carlos Roberto Silva		
Reg. nº	130	

Art. 1º Fica denominado Praça Pedro Pavan, o espaço público sem denominação delimitado pela Rua Carlos Barbieri e Rua Antônio Florêncio de Souza (Setor 148 – Quadra 207), na Vila Embira, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/08/02

MARIA TEREZA ALFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Constituição e Justiça

RELATOR
AO M. R. VEREADOR
PARA RELATAR
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
a Meio Ambiente

[Signature]

[Signature]

[Signature]

pl0293-02

A Direção da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 30/08/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 02.09.02 às 12:30 h.

MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Nabil Bonduki

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

04.09.02

PRESIDENTE

SEGUE _____; juntado _____; nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 32
Em 09/10/02

MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-1427/2002

Folha nº - 32 - do
Processo nº 293/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MB*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 293/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 293/02, de autoria do Nobre Vereador Toninho Campanha, denominar Praça Pedro Pavan, o logradouro público inominado, existente no Distrito de Vila Formosa.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo e adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é espaço livre, oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, e em especial ao **Substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de melhor localizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09-10-02

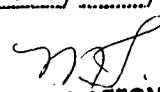

Vereador José Olímpio
Presidente


Vereador Nabil Bonduki
Relator


17 - RELCOM
17-3173/2002

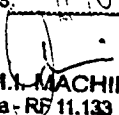
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 11 / 10 / 02

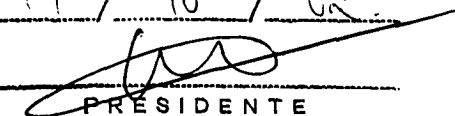

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 11 / 10 / 02 as 11:10 h.


AMÉLIA M.M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

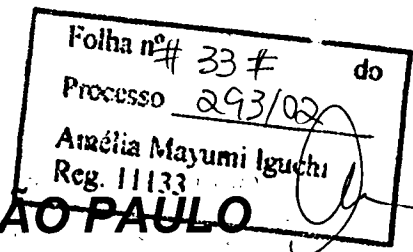
AO NOBRE VEREADOR Rubens Calvo
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

17 / 10 / 02

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 33
Em 12 / 11 / 02.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



16 - PAR
16-1614/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 293/02

Trata-se de Projeto de Lei Nº 293/02, de autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, que visa denominar "Praça Pedro Pavan" o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Carlos Barbieri e Rua Florêncio de Souza (Setor 148-Quadra 207), no Jardim Colorado, no Distrito de Vila Formosa.

Justifica a proposta apresentando relato biográfico do homenageado.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do substitutivo.

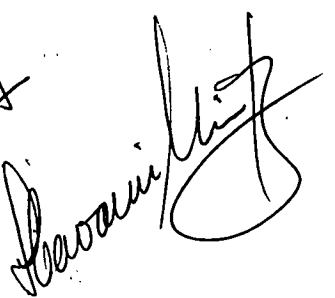
No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa reivindicação dos moradores do Jardim Colorado, que pretendem homenagear quem sempre atuou em prol da comunidade do bairro, participando de debates e reuniões com autoridades de todas as áreas, em busca de soluções para os problemas do bairro.

Portanto, o nosso parecer é *favorável*, na forma do Substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/02

Presidente - 

Relator - 



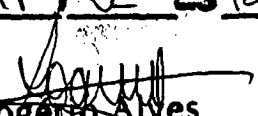
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 05/11/02

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

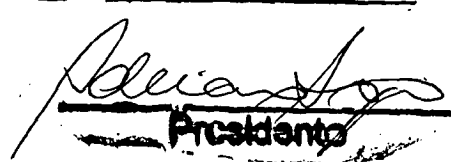
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 05/11/02 às 13 h40.


Rogério Alves
Reg. 11.084

ao Nobre Vereador
para relatar

Amélia
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de 11 de 02


Presidente

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
publicado — sob folha — n.º — 34 —

Em 06/03/03


Rogério Alves
Reg. 11.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº #34# do

Processo nº 293/02

Rogério Alves
Reg. 11.084

16 - PAR

16-0066/2003

PARECER Nº
PROJETO DE LEI Nº 293/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, visa denominar Praça Pedro Pavan o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Carlos Barbieri e Antonio Florêncio de Souza, na Vila Embira, distrito de Vila Formosa.

A douta Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou um substitutivo a fim de contemplar a descrição proposta pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20.02.03

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Legislação nº 30 a 34 #
publicada no DOM de 14 / 03 / 03
página(s) 66, colunas 01 e 02
conforme art. 82 § 1º do RI.
Assinatura: *[Assinatura]*

A Leg. 3
Em, 14 / 03 / 03
[Assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG 3
EM 14, 03, 03
AS 14:30 h.

[Assinatura]
CREUSA LEONILDA AZEVEDO
Encarregada do Setor

Sra. Ana Maria,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.
Em, 26.03.2003.

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 26.03.2003.

[Assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE *[Assinatura]*, juntado *[Assinatura]* nesta data
documento *[Assinatura]* e papel de informação
rubricado *[Assinatura]* sob folha nº 35/39
Em 03 / 04 / 03 !

[Assinatura]
ROSMARI ZURENQUE DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



Folha nº.....35.....do proc.
nº 01.293 de 02
ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assessoria de Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

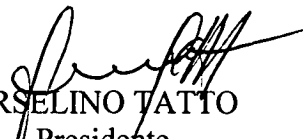
São Paulo, 28 de março de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0120/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 26 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 293/02, de autoria do Vereador Toninho Campanha, que denomina Praça Pedro Pavan o espaço livre sem denominação, situado na Vila Embira, Distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 30/31 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 293/02). (Ver. Toninho Campanha - PSB). Denomina Praça Pedro Pavan o espaço livre sem denominação, situado na Vila Embira, Distrito de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Pedro Pavan o espaço público sem denominação delimitado pela Rua Carlos Barbieri e Rua Antônio Florêncio de Souza (Setor 148 - Quadra 207), na Vila Embira, Distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANA MARIA FERNANDES, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 26 de março de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOLIZ SANTOS, Marla Teresinha T. Bertarelli Subdiretor Técnico, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/amf.



Folha nº	37	do proc.
nº	01-293	de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Assessora da Câmara Municipal		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 1355CDE 02 DE abril DE 2003.

Denomina Praça Pedro Pavan o espaço livre sem denominação, situado na Vila Embira, Distrito de Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Pedro Pavan o espaço público sem denominação delimitado pela Rua Carlos Barbieri e Rua Antônio Florêncio de Souza (Setor 148 - Quadra 207), na Vila Embira, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de março de 2003.

O Presidente,

nl
JCSS/amf.



Folha nº.....33.....do proc.
nº 01-293 da 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica. (2)

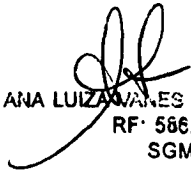
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 120, de 28/03/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 293/02, de autoria do Ver. Toninho Campanha.

RECEBIDO
SGM/ATL

28/03/03


ANA LUIZA ALVES TORRES FERREIRA
RF: 566.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

39 ✓

do processo n° 01-293

de 2002

03/04/03

(a)

ROSAMARI CURTALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI N° 13.550, DE 2 DE ABRIL DE 2003

(Projeto de Lei n° 29302, do Vereador Toninho Campanha - PSB)

*Denomina Praça Pedro Pavan o espaço
livre sem denominação, situado na Vila
Embira, Distrito de Vila Formosa.*

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça Pedro Pavan o espaço público sem denominação delimitado pela Rua Carlos Barbieri e Rua Antônio Florêncio de Souza (Setor 148 - Quadra 207), na Vila Embira, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2003, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de abril de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03/04/2003

página 01 coluna 1ª

Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 03.04.2003.

JOSE CRISTINO
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>39</u> fls.
Arquivo em	<u>04/04/2003</u>
O Func.º	<u>627</u>
DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS Ass. de Secretaria	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)